PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS – MG

CNPJ: 18.188.235/0001-14

RUA PROFESSORA ROSINA MAGALHÃES FERREIRA, 134.

CEP 37478-000 – SOLEDADE DE MINAS – MG

FONE: (35) 3333-1100 – FAX (35) 3333-1101 – e-mail: administracao@soledadedeminas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1022/2019.

INSTITUI NOME DA PRAÇA LOCALIZADA A RUA LOURENÇO JOSÉ DE CARVALHO , Nº 299.

A CAMÂRA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo nº 48 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo nº 149, parágrafo 3º e artigo 157, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprova e remete a sanção do Chefe do Executivo, a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada praça UBIRAJARA VELOSO, a praça localizada à Rua Lourenço José de Carvalho, nº 299, centro, Soledade de Minas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 18 de dezembro de 2019.

Emerson Ferreira Maciel

Prefeito Municipal

Publicação: Quadro de avisos da Municipalidade.